



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

## **12ª SESSÃO ORDINÁRIA**

### **2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

#### **1º PERÍODO LEGISLATIVO**

#### **20ª LEGISLATURA**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e trinta e nove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador **José Wellington da Silva**. Após a leitura do Evangelho, a convite do Presidente José Wellington, o Pastor **Lucas Modesto** deixou uma mensagem de agradecimento aos vereadores, ressaltando a importância e a responsabilidade dos parlamentares, e realizou uma oração. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores **Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira**. Em alusão aos Dias do Hino Nacional Brasileiro, de Tiradentes, das Polícias Civil e Militar e do Descobrimento do Brasil, foram executados o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Piumhi. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de abril de 2026. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **APÓS A VOTAÇÃO DAS ATAS:** A Câmara Municipal, por meio da Presidência, convidou o representante da empresa ERGOSEG, Sr. **Endel Flávio José da Silva**, para participar da Sessão, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca dos serviços prestados no Município, especialmente no que se refere a insalubridade, laudos técnicos, critérios adotados, avaliações realizadas e demais aspectos correlatos. Convidado a compor a mesa, o representante da ERGOSEG parabenizou a iniciativa dos vereadores em promover o debate sobre saúde e segurança dos servidores municipais. Informou que a empresa é responsável, na esfera da engenharia de segurança do trabalho, pela elaboração e revisão do Programa de Gerenciamento de Riscos, além de oferecer suporte técnico à Procuradoria Municipal em processos trabalhistas, elaborar pareceres sobre adicionais de insalubridade e periculosidade e emitir PPPs para auxiliar na



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

análise de concessão de aposentadorias especiais. Na área de medicina do trabalho, relatou a execução do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), com a realização de exames admissionais, demissionais, periódicos e de retorno ao trabalho. Afirmou que são realizadas visitas técnicas periódicas às dependências pertencentes ao Município, orientações aos gestores, acompanhamento documental e treinamentos obrigatórios. Comunicou que estão previstos o treinamento da CIPA e a realização da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho). A pedido do Vereador **Fernando**, explicou que a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) é uma ferramenta de apoio nas tomadas de decisões, que depende tanto do interesse dos servidores em participar quanto da indicação oficial de representantes por parte da administração. Lembrou que foi realizada uma eleição para a CIPA em 2023, mas que a posse dos membros não foi efetivada por falta de representantes do Poder Executivo na ocasião. Ressaltou que a existência da CIPA é obrigatória no Município e informou que, em caso de fiscalização sem a devida implantação da comissão, a Administração poderá sofrer processo administrativo pelo Ministério do Trabalho. O Vereador **João Marcos** mencionou um projeto de lei federal que incluiria os primeiros socorros como disciplina curricular nas escolas. Relatou sua experiência pessoal como membro, presidente e vice-presidente da CIPA na Santa Casa de Piumhi e disse que defende a criação e fortalecimento da CIPA e da SIPAT há bastante tempo no Município. O Vereador **Fernando** perguntou se existe alguma regulamentação no âmbito municipal a respeito do assunto. O representante **Endel** respondeu que não é necessário um decreto municipal para constituir a CIPA, que é estabelecida nos âmbitos público e privado pela NR-5. Disse que a eleição de 2023 perdeu a validade e que foram iniciadas tratativas para retomar o processo eleitoral, frisando que a ERGOSEG depende da autorização do Executivo para isso. Disse que espera reiniciar a escolha dos membros da CIPA no início de maio. O Vereador **Fernando** perguntou se a ERGOSEG tem orientado ou cobrado do Poder Executivo um programa municipal de saúde do servidor. O representante **Endel** disse que o Programa de Gerenciamento de Riscos tem um plano de ação, que é revisitado a cada consultoria. O Vereador **Fernando** pediu apoio da empresa para elaborar um projeto de lei para abordar a saúde do servidor público. O representante **Endel** explicou que todos os servidores afastados por atestado médico devem passar por avaliação da medicina do trabalho para auxiliar no mapeamento das principais causas dos afastamentos. O Vereador **José Segundo** solicitou esclarecimentos sobre a NR-1, em especial no que trata da saúde mental dos servidores. O representante **Endel** explicou que o Ministério do Trabalho atualizou a norma em 2024 com a inclusão de fatores de riscos psicossociais no Programa de Gerenciamento de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Riscos. Disse que a saúde mental será avaliada por meio de ferramentas como a Análise Ergonômica do Trabalho e a análise ergonômica preliminar, com o objetivo de propor medidas preventivas e melhorias no ambiente de trabalho dos servidores. O Vereador **Lúcio** alegou haver um grande distanciamento entre a ERGOSEG, os servidores públicos e o Poder Executivo. Relatou sua experiência como servidor na área da saúde, transportando pacientes em ambulância. Disse que o trabalho tem sido realizado sem apoio, inclusive durante a pandemia de Covid-19, e que é preciso lidar muitas vezes com pessoas com doenças contagiosas ou fraturas. Mencionou a sobrecarga física e o risco biológico enfrentado pelos motoristas de ambulância e questionou a ausência do adicional de insalubridade para a categoria. Criticou também a demora para marcação de exames ocupacionais e a falta de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Solicitou também o fornecimento de capas, luvas resistentes a cortes e outros materiais de segurança de melhor qualidade aos garis, citando acidentes recentes causados pelo manuseio de lixo com vidros e agulhas. O Presidente **José Wellington** afirmou que é preciso também cobrar dos servidores o uso de EPIs. O Vereador **Lúcio** concordou com a necessidade de fiscalização do uso de EPIs pelas chefias. Reforçou o pedido de maior proximidade entre a ERGOSEG e os servidores para ouvir suas demandas. Questionou as diferenças nos adicionais de insalubridade entre as servidoras da limpeza das UBSs e as das creches. O representante **Endel** esclareceu que laudos técnicos sobre insalubridade devem seguir a legislação vigente. Explicou que o enquadramento de motoristas de ambulância exige o contato permanente com doenças infectocontagiosas, o que tecnicamente limita o parecer favorável à insalubridade. Declarou que existem esforços para melhorar a qualidade dos EPIs, embora haja restrições em licitações públicas para a escolha de marcas, sendo priorizado o menor preço. Acrescentou que é necessário conscientizar a população sobre o descarte correto de materiais cortantes. A Vereadora **Shirley** relatou a procura de servidores públicos sobre insalubridade e periculosidade e apontou os riscos enfrentados pelas cozinheiras das escolas, como o manejo com botijões de gás, panelões, facas, freezers e acidentes com queimaduras. Criticou avaliações técnicas consideradas superficiais e pediu um olhar mais humanizado aos servidores. Também questionou dificuldades no acompanhamento de familiares em tratamento oncológico e entraves burocráticos na entrega de atestados médicos. O representante **Endel** reconheceu a relevância dos questionamentos e colocou a ERGOSEG à disposição para reavaliar casos específicos mediante o envio de ofícios. Ressaltou que, embora busque um olhar humanizado, sua equipe técnica não pode se desviar dos critérios estritos das normas NR-15 e NR-16. Explicou que o reconhecimento de insalubridade ou



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

periculosidade depende das condições do ambiente e das atividades efetivamente exercidas. A cidadã **Rosélia da Silveira**, identificando-se como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi e Região, manifestou críticas à gestão da segurança do trabalho, disse que debate o tema com a ERGOSEG desde 2023 e que os mesmos problemas permanecem sem solução. Defendeu que os adicionais de insalubridade e as horas extras não devem ser utilizados como complementação salarial, pediu a abertura de CPI para apurar omissões do Poder Executivo e da consultoria e requisitou a revisão do plano de carreiras, com a valorização dos salários dos servidores públicos. Cobrou o acesso aos documentos técnicos solicitados pelo sindicato e alegou que documentos como PCMSO e PGR provenientes do SAAE contêm etapas não cumpridas e estão vencidos. Relatou ainda que a CIPA eleita em 2023 não foi empossada, apesar das cobranças realizadas, e que Comunicações de Acidente de Trabalho (CATs) chegam a levar quase 30 dias para serem emitidas. Disse que o Prefeito, a Secretária Municipal de Administração e a Diretora de Recursos Humanos deveriam ter sido ouvidos como responsáveis pela omissão das normas de segurança do trabalho. Mencionou também a responsabilidade da ERGOSEG pelas irregularidades apontadas. O representante **Endel** afirmou que a empresa executa apenas os serviços previstos em contrato com o Município e colocou-se à disposição para eventuais apurações. Esclareceu que a responsabilidade da consultoria se limita à elaboração dos planos técnicos, cabendo à administração pública a sua execução, e que certos serviços, como a ergonomia, tiveram trechos removidos do contrato. Alegou que a emissão de CATs depende da notificação formal prévia do acidente à consultoria. Negou que os documentos do SAAE estejam vencidos e afirmou que os arquivos assinados digitalmente estão válidos e disponíveis para conferência. Esclareceu que não pode encaminhar diretamente documentos pertencentes ao Município ou ao SAAE e que os interessados devem solicitá-los por meio de ofício aos respectivos órgãos. A cidadã **Rosélia da Silveira** perguntou quantos atendimentos médicos realizados pela ERGOSEG foram decorrentes de doenças ocupacionais. O representante **Endel** respondeu que, em 2026, foram realizados 403 exames dos tipos admissional, periódico e de mudança de função e 281 exames de afastamento por doença. O Presidente **José Wellington** agradeceu a presença do representante na Sessão. A funcionária da ERGOSEG **Dayane**, engenheira de segurança do trabalho, pediu a palavra e se apresentou como responsável pelo atendimento ao Município. Esclareceu que foi encaminhado ofício às secretarias orientando sobre prazos e procedimentos para abertura das CATs e mencionou um acidente recente com um gari que foi acompanhado por ela. Apontou que a Secretaria de Educação mantém bom



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

acompanhamento das ocorrências, com contato direto das diretoras e apoio inicial aos servidores acidentados. Sugeriu um levantamento estatístico dos acidentes de trabalho para elaboração de um plano de ação preventivo, nos moldes de trabalho realizado na Santa Casa. Relatou que são realizados treinamentos para EPIs, mas alertou para a necessidade de conscientização dos servidores quanto ao uso correto dos equipamentos, citando casos em que encontrou trabalhadores sem os equipamentos obrigatórios e comunicou a chefia para providências. O Vereador **João Marcos** perguntou se a ERGOSEG realiza algum acompanhamento a cada acidente de trabalho. A funcionária **Dayane** informou que a empresa ainda não realiza investigações específicas, mas afirmou que essa medida pode ser adotada futuramente. Sugeriu o levantamento das CATs já registradas, com divisão por setores e tipos de acidentes, o que permitiria identificar se as ocorrências decorrem de falta de EPIs, atos inseguros ou desatenção dos servidores. O Vereador **João Marcos** sublinhou a importância da investigação de acidentes, mencionando resultados positivos observados em sua experiência na CIPA da Santa Casa. Defendeu a melhoria da comunicação entre a ERGOSEG e o Município e disse que o Poder Executivo precisa implementar medidas como a criação da CIPA, a SIPAT, a fiscalização do uso de EPIs e a garantia da segurança do trabalho dos servidores. Manifestou divergência quanto ao não pagamento de adicional de insalubridade para contínuos serventes e agentes comunitários de saúde e citou a tramitação de uma PEC no Congresso Nacional sobre o tema. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2026, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Altera Dispositivo na Lei Orgânica Municipal e dá outras providências": - Parecer Jurídico nº 26/2026; - Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nº 25/2026, pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2026; - Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania e da Comissão de Saúde e Saneamento, nº 30/2026, favorável à tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2026; - Despacho da Presidência de inclusão da referida Proposta na pauta desta sessão, para primeira discussão e votação. - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 17/2026, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que "Denomina a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Piumhi/MG e dá outras providências": - Parecer Jurídico nº 30/2026; - Parecer das Comissões nº 31/2026, favorável à tramitação do Projeto; - Despacho da Presidência de inclusão do Projeto de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Lei Ordinária na pauta desta sessão, para única discussão e votação. - **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2026**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga do "Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão", no ano de 2026, e dá outras providências: - **Parecer Jurídico nº 29/2026**; - **Parecer Contábil nº 034/2026**; - **Parecer das Comissões nº 33/2026**, favorável à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Parecer nº 32/2026**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 3/2026, relativo ao mês de fevereiro de 2026 (Procedimento nº 13/2026). - **Ofício nº 209/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo José Wellington da Silva, convidando o Sr. Endel Flávio José da Silva, representante da empresa ERGOSEG, para participar da 12ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, a ser realizada no dia 22/04/2026, às 19h30, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos serviços prestados no Município, especialmente no que se refere à insalubridade, laudos técnicos, critérios adotados, avaliações realizadas e demais aspectos correlatos. - **Ofício nº 211/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo José Wellington da Silva, encaminhando ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, o Requerimento nº 52/2026, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, aprovado na 10ª Sessão Ordinária, o qual requer informações acerca das obras realizadas nas Ruas Nossa Senhora do Livramento e Getúlio Vargas, no Município de Piumhi/MG. - **Ofício nº 212/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando ao Sr. José Cláudio Bruno o arquivo referente ao Projeto de Lei nº 20/1994, que "Dispõe sobre a oficialização do Hino à Piumhi e dá outras providências". - **Edital de Convocação** para a 12ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** leu um ofício da Câmara Municipal de Doresópolis, que a convidou para uma sessão ordinária, e relatou que o assunto está relacionado à Procuradoria da Mulher. Leu também um ofício enviado ao Prefeito solicitando providências quanto à possível utilização irregular de imóvel objeto de doação na Rua Dirceu Correia de Oliveira. Apresentou as Indicações nº 202/2026, que solicita a instalação de parque infantil na Praça Tuiuti; e nº 204/2026, que solicita a introdução de plantas ornamentais na Biblioteca Pública Municipal. O Vereador **João Lúcio de Matos** sugeriu a abertura de um portão nos fundos da Escola Municipal Acácio da Costa Lopes para melhorar a segurança no trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou as Indicações nº 206/2026, que solicita a recomposição do calçamento, a limpeza e a instalação de canaletas para



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

drenagem pluvial na Rua Marechal Deodoro da Fonseca; nº 205/2026, que solicita a retirada de árvore na Rua Miguel Couto; e nº 203/2026, que solicita providências para passeios na Avenida Francisco Machado. Voltou a pedir providências para os lotes sujos localizados na Rua Clóvis Couto. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** anunciou o encaminhamento de ofício ao Coren-MG solicitando a realização de capacitação em primeiros socorros aos profissionais de saúde. Agradeceu ao Prefeito Dr. Paulo a limpeza do trecho em obras de drenagem pluvial na Rua Santo Antônio. Cumprimentou o Departamento de Trânsito pela atualização das placas de sinalização com o novo símbolo internacional de acessibilidade. Pediu melhorias nos cartazes de atendimento prioritário para pessoas com autismo e relatou conversas com a Associação Comercial e Empresarial para a fixação desses cartazes em estabelecimentos comerciais. Informou que pediu ao diretor da Santa Casa que a emenda impositiva de sua autoria, enviada à instituição, fosse destinada para aquisição de um videolaringoscópio para atender ao CTI, ao pronto-socorro e ao bloco cirúrgico. Relatou a demanda de moradores do Loteamento Novo Horizonte quanto à alta velocidade dos veículos e à falta de passeio no ponto de ônibus da Rua Aluizio Arantes. Solicitou a regularização da sinalização de trânsito nas Ruas Pouso Alegre e Dario de Melo. Comunicou o início da construção de casas populares no Jardim Betel e solicitou uma área de lazer para o local. Mencionou a adesão do Município ao Programa de Atenção Domiciliar (PAD), voltado ao atendimento médico de pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida. O Presidente **José Wellington da Silva** fez um breve relato da história de vida do Sargento Enon Benoni Veloso, escolhido para dar nome à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Piumhi. Na **ORDEM DO DIA: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1/2026**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, que "Altera Dispositivo na Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 9 (nove) votos. Em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção da sessão plenária por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria a ser deliberada, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente **Gilvan Antônio da Silva**. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2026**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que "Denomina a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Piumhi/MG e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores Fernando e Gilvan. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi devolvida ao Presidente **José Wellington da Silva**. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, que “Dispõe sobre a outorga do “Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão”, no ano de 2026, e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA** pelos cidadãos: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** mencionou a passagem do Dia da Comunidade Evangélica, celebrado em Piumhi no dia 21 de abril. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *por Wellington da Silva*

*João Marcos Macedo Silveira*